



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS 2025

“REGULAMENTO GERAL”

1 – TÍTULO E GENERALIDADES

1.1 Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do MOTOCROSS utilizando-se motocicletas no Estado da Bahia para o ano de 2025, tendo como base o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Motocross, cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado em data oportuna.

1.2 É obrigatório a todos os pilotos estarem filiados a alguma Federação e a CBM para participar de qualquer prova do Campeonato Baiano de Motocross 2025. Para filiar-se está disponível no site da CBM (www.cbm.esp.br) ou na própria FBM. O valor da Filiação Nacional é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) CARTEIRA DIGITAL. Ainda para o ano de 2025 o piloto tem a opção de fazer a Licença de Evento Único ao valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e dará direito ao piloto competir somente aquela etapa, sem direito a pontuação e nem a ranking estadual.

1.3 Para o piloto acumular pontos para o Campeonato Baiano de Motocross (ranking) ele deve estar filiado junto a FBM (FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO), com licença anual válida.

1.4 É permitida a participação de pilotos convidados de outras federações, desde que comprovem estar filiados à CBM em seu estado de origem. Estes serão enquadrados em uma categoria definida pela comissão e pelo júri do Campeonato e não pontuarão no Campeonato Baiano de Motocross, participarão da premiação sem levar os pontos para o ranking. Se estes assim desejarem ranquear e/ou pontuar no campeonato Baiano de Motocross 2025, poderão optar pela dupla filiação estadual permitida pela FBM e CBM.

1.5 Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação no site oficial da entidade (www.fbm.esp.br).

1.6 Para as Categorias MX1, MX2, MX3, MX4, MX5, MXF, MXJR MIRIM A, MIRIM B, NACIONAL, NACIONAL OPEN o campeonato será realizada em no mínimo 03 (três) etapas.

2 – CATEGORIAS E MOTOCICLETAS PERMITIDAS

MIRIM A: Motocicletas 2tp e 4tp de 50cc a 100cc, Nacional. Pilotos do Sexo Masculino de 04 a 09 anos e do Sexo Feminino 05 a 10 anos.

MIRIM B: Motocicletas 2tp de 65cc e 4tp de 100cc, Pilotos do Sexo Masculino de 07 a 12 anos e do Sexo Feminino 07 a 13 anos.

MXJR: Motocicletas 2tp de 70cc até 112cc e 4T de 75cc a 150cc, Importadas e até 250cc, Nacional, Pilotos do Sexo Masculino de 10 a 15 anos e do Sexo Feminino de 11 a 16 anos.

NACIONAL OPEN: Motos de fabricação Nacional força livre, pilotos a partir de 35 anos. Pilotos da Nacional Open podem competir nas categorias MX3, MX4 e MX5, desde que sigam a regra da idade da categoria escolhida.

NACIONAL: Motos de fabricação Nacional força livre, pilotos de 16 a 55 anos.

MXF: Motos Nacionais até 250cc, Pilotos do Sexo Feminino. A partir de 15 anos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



MX5: Motos importadas 2tp de 125cc até 300cc e 4tp de 250cc até 450cc. Pilotos do Sexo Masculino a partir de 50 anos.

MX4: Motos importadas 2tp de 125cc até 300cc e 4tp de 250cc até 450cc. Pilotos do Sexo Masculino a partir de 40 anos.

MX3: Motos importadas 2tp de 125cc até 300cc e 4tp de 250cc até 450cc. Pilotos do Sexo Masculino a partir de 35 anos e do Sexo Feminino a partir de 16 anos.

MX2: Motos importadas 2tp de 125cc até 150cc e 4tp até 250cc, Pilotos do sexo masculino com idade entre 15 e 50 anos.

MX1: Motos importadas 2tp de 125cc até 300cc e 4tp de 250cc até 450cc. Pilotos do sexo masculino com idade entre 15 e 50 anos.

3 – ESCOLHA DA MOTOCICLETA

Será permitido no máximo, 02 (duas) motos para cada Piloto. Os Pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém, devem efetuar a troca dentro da zona de espera (PIT LINE), de modo que nunca tenham 02 (duas) motocicletas dentro do circuito (PISTA) ao mesmo tempo. Dentro do Pit Line a moto reserva deve estar desligada e no cavalete.

4 – IDADE

4.1 Para determinação da idade em qualquer uma das categorias previstas o Piloto deverá ter a idade mínima COMPLETA, até o dia da sua participação da prova em questão.

4.2 Será obrigatória apresentação de documento de identidade original e carteira de Filiado a CBM, pelo piloto quando da sua primeira inscrição no Campeonato do ano corrente.

4.3 Os pilotos poderão competir em mais de uma categoria, desde que com as devidas motos e condições específicas, sendo que a pontuação será atribuída apenas para uma categoria a ser determinada no ato da sua 1ª Inscrição. Sendo que ao mudar de categoria dentro do campeonato o piloto terá a sua pontuação da categoria anterior descartada.

4.4 Os pilotos que participarem durante o Campeonato de 2025 nas categorias de Motos Importadas tais como: MX1, MX2, MX3, MX4 e MX5 não poderão participar das categorias Nacionais, e vice-versa, o piloto das Categorias Nacionais não podem disputar as Categorias de Motos Importadas. Salvo o previsto no item 2 para os pilotos da categoria Nacional Open.

4.5 Pilotos acima de 55 anos deverão apresentar certificado de aptidão física, descrito por médico com CRM.

4.6 Pilotos menores de 18 anos, deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM), devidamente registrado em cartório com assinatura do pai ou responsável na ficha de inscrição.

5 – NUMERAIS

5.1 Os Pilotos utilizarão números FIXOS de acordo com a reserva feita para todo o campeonato com a FBM. É obrigatório usar adesivo frontal e nas tampas laterais, que devem conter a mesma numeração, e devem possuir no mínimo 80mm de altura, por 60mm de largura cada numeral, também



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



será exigido que os mesmos fiquem legíveis de fácil visualização durante a prova. A falta de numerais legíveis acarretará em penalizações prevista no regulamento.

5.2 É obrigatório o uso de numeral nas costas do piloto, podendo ser na camisa ou no colete, impresso ou adesivado.

5.3 As reservas de números deverão ser feitas após inscrição confirmada. Se faz necessário algumas informações que serão solicitadas como Número de Registro CBM, Categoria, Nome na Camisa, numeral solicitado e Cidade.

5.4 Os pilotos que não fizerem a reserva de número, não terão preferência caso o número já esteja em uso por outro piloto. Para realizar a reserva do número é obrigatório a apresentação da carteira digital da CBM.

5.5 Os pilotos que não fizeram a reserva de número, depois da primeira etapa do campeonato, renunciarão ao número reservado automaticamente.

5.6 O número 01, será usado pelo piloto campeão do ano anterior da Categoria MX1, sendo que o piloto campeão não perderá seu número utilizado, enquanto usa o número 01.

6 – PERCURSO

O percurso deverá ser inspecionado. Para todas as categorias o percurso poderá ser alterado pelo Diretor de Prova. Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os Pilotos terão direito de dar, no mínimo, 01 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

7 – PROCEDIMENTOS DE LARGADA

A área em frente ao Gate é considerada pista e qualquer auxílio nesta área será considerado ajuda externa não permitida, implicando em punição.

Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O Comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada.

Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o Comissário levantará uma placa com “15 segundos”. ao final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com 05 (cinco) segundos e o Gate irá desarmar entre 05 (cinco) e 10 (dez) segundos após exibida a placa de 05 (cinco) segundos.

O diretor de prova irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do Gate de largada. Um obstáculo poderá ser instalado atrás do Gate de largada para impedir que os pilotos se afastem. É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no Gate. A área em frente ao Gate será restrita e preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos.

Apenas os oficiais e fotógrafos, serão autorizados a permanecerem nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido.

Apenas os Pilotos, Oficiais e Fotógrafos, estão autorizados a permanecerem na área atrás do Gate de largada. Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhum material ou ferramentas sejam usados, ou assistência externa seja fornecida.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



7.1 Em caso de quantidade superior a 20 inscritos por categoria, fica a critério do diretor e secretário de prova designar baterias classificatórias, em horário conveniente.

7.2 Todas as largadas falsas serão indicadas por 01 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível, o piloto responsável pela falsa largada sofrerá uma advertência e terá direito de mais uma largada, em reincidência o mesmo será desclassificado da prova.

7.3 Os pilotos terão a possibilidade de reparar as motocicletas na área do PITLINE durante a prova.

08 – PROCEDIMENTOS DE PARADA DE PROVA

O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada, uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida, os pilotos retornaram para o Gate de imediato e acontecerá uma nova largada. Podendo participar da nova largada os pilotos reservas caso um ou mais participantes estejam inaptos.

Se uma prova é interrompida após a segunda volta até 50% do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa a ser realizada com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova em fila indiana com as posições do momento da interrupção.

Se uma prova é paralisada depois de transcorrida 51% do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi exibida. O(s) piloto(s), indicado(s) pelo Diretor de Prova como responsável(s) pela bandeira vermelha de forma intencional serão punidos com a perda de 01 (uma) a 05 (cinco) posições ou até mesmo ser excluído da prova.

O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

09 – ASSISTÊNCIA EXTERIOR / CORTE DE PERCURSO

Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um Comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. É proibida a ajuda (empurrar a moto), salvo determinação dos Comissários de Prova. A violação deste Regulamento acarretará penalidade; **PENA:** Perca de 30 segundos do seu tempo total de prova, perca de 05 posições ou exclusão da prova.

10– PIT LINE/ VISTORIA

10.1 PIT LINE: Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, com o sinalizador e os representantes das equipes devidamente credenciados, limitados a um por piloto.

Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado e ou seu número anotado, pode ser modificada, ajustada ou substituída.

O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado, e só é permitido no PIT LINE.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Os pilotos, ao entrarem na PIT LINE, devem parar antes de retornar para a pista.

Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.

A comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

10.2 Na VISTORIA é obrigatório a presença do piloto e de sua moto, mecânico ou chefe de equipe no local da vistoria, (parque de vistoria) onde deve durar 10 (dez) minutos, sendo realizada após a inscrição e acompanhado do comprovante, ou conforme determinado no Regulamento Complementar da Prova.

10.2.1 O competidor que não se apresentar para vistoria, em tempo hábil com os itens obrigatórios (10.2.2 - a,b,c,d, e, f, g, h, i, j, k, l, m), perderá 02 (dois) pontos, no resultado geral da etapa.

10.2.2 São obrigatórios os seguintes itens para vistoria:

- a) Portar a carteira da FBM / CBM e documento oficial com foto, exemplo: RG, CNH (podendo ser a digital), pois a direção de prova pode definir pela cobrança;
- b) Portar capacete e óculos, contendo **preferencialmente**: Nome, tipo sanguíneo e fator Rh do piloto, pois a direção de prova pode definir pela cobrança;
- c) Piloto estar usando o numeral oficial da FBM, que deve estar visível na Camisa, ou colete, sobre os demais equipamentos de segurança, para identificação durante toda a prova;
- d) Calçado com botas e vestido com roupas adequadas para a modalidade;
- e) Moto com identificação, adesivo do ano corrente “*number plate*”, padrão FBM, na frente (Number Plate) e laterais da Motocicletas (Tampa Lateral), conforme o item 5.1;
- f) Motocicleta em bom estado de conservação;
- g) Raios das rodas da motocicleta em bom estado de conservação;
- h) Manetes com a bolinha na extremidade;
- i) Freios e acelerador com funcionamento normal;
- j) Corta corrente em bom funcionamento;
- k) Terminantemente proibido descanso lateral;
- l) Terminantemente proibido faróis e lanternas traseiras na motocicleta;

10.3 É facultado a Direção de Prova, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes durante a Prova.

10.4 O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

10.5 O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, durante a prova, será penalizado em 02 (dois) posições. Em caso de reincidência numa mesma prova, perderá 04 (quatro) posições, independente de outras punições.

11 – RESULTADOS

11.1 O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.

11.2 Um piloto não será classificado se ele:

- a) Não tiver completado 50% do número total de voltas completadas pelo vencedor;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



b) Se 50% do número de voltas não corresponder a 01 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro. Nesse caso, não será necessário o piloto receber a bandeirada final (cruzar a linha de chegada) para ter direito a pontuação e premiação da etapa;

11.3 Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri (comissão) de Prova, que será composto por Adilson Paim, Marcos Aurélio, um comissário a ser designado, em regulamento complementar.

12 – PONTUAÇÕES CAMPEONATO BAIANO

12.1 Cada prova válida marcará pontos independentes para a o Campeonato Baiano de Motocross de forma acumulativa para o Ranking.

12.2 O piloto poderá mudar de categoria apenas uma vez durante o campeonato, sabendo o piloto que a pontuação adquirida até o momento da mudança de categoria não é acumulativa, ou seja, o piloto não levará os pontos adquiridos até a mudança de categoria.

12.3 O critério de desempate para o Campeonato é o maior número de vitórias em baterias, seguido pela melhor colocação na última etapa, seguido pelo melhor tempo de prova na última etapa.

12.4 Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição e o acúmulo destes definirá o campeão da temporada:

01º Lugar - 25 Pts	06º Lugar - 15 Pts	11º Lugar - 10 Pts	16º Lugar - 05 Pts
02º Lugar - 22 Pts	07º Lugar - 14 Pts	12º Lugar - 09 Pts	17º Lugar - 04 Pts
03º Lugar - 20 Pts	08º Lugar - 13 Pts	13º Lugar - 08 Pts	18º Lugar - 03 Pts
04º Lugar - 18 Pts	09º Lugar - 12 Pts	14º Lugar - 07 Pts	19º Lugar - 02 Pts
05º Lugar - 16 Pts	10º Lugar - 11 Pts	15º Lugar - 06 Pts	20º Lugar - 01 Pts

13 – CODIGO DISCIPLINAR E PROTESTOS

SILENCIO NA ÁREA DE BOX. O silêncio na área de Box deve ser respeitado entre as 22:00 e 06:00h da manhã, nas noites anteriores a treinos e competição.

13.1 Das Infrações contra pessoas:

13.1.1 Contra pessoa vinculada à FBM por fato ligado ao motociclismo ou pessoal.
PENA: Suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.1.2 Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional da entidade e da Justiça Desportiva, por fato ligado ao motociclismo ou pessoal.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos e eliminação na reincidência ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.1.3 Contra Juri ou Diretor de prova, ou auxiliar em função.

PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias. No caso de reincidência, a pena passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias, até eliminação ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.1.3.1 Para os efeitos do disposto no item 13.1.3, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



13.1.4 As vias de fato, quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior.

PENA: De 90 (noventa) a 360 (trezentos e sessenta) dias de suspensão ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2 - Das Ofensas Morais:

13.2.1 Ofender moralmente pessoa vinculada à FBM, por fato ligado ao motociclismo ou pessoal.

PENA: Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2.2 Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros da FBM ou Júri de Prova, ameaçá-los de mal injusto e grave.

PENA: Suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2.3 Quando a manifestação ou ofensa for feita por meios digitais, da imprensa, rádio ou televisão.

PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2.4 Atribuir fato inverídico a membros da FBM

PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2.5 Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra os representantes da FBM, ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

PENA: Suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias ou multa a ser definida pelo júri da prova;

13.2.6 Fica o piloto responsável (sujeito a punição) por ato indisciplinar de membro da sua equipe ou família.

13.3 - Das Infrações dos Atletas:

13.3.1 Proceder à desleal ou inconvenientemente durante a competição.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.2 Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 03 (três) eventos do campeonato ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.3 Desrespeitar, por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.4 Praticar ato violento.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.5 Se da atitude resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento.

PENA: Suspensão de 02 (dois) a 06 (seis) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de prova;

13.3.6 Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 03 (três) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.7 Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componentes de equipe adversária.

PENA: Suspensão de 02 (dois) a 04 (quatro) eventos ou multa a ser definida pelo Júri da prova;

13.3.8 Se da infração resultar lesão corporal grave.

FBM – Federação Baiana de Motociclismo

Sede: Rua Cristóvão Barreto, nº 652, Centro – Feira de Santana – BA – 44.001-376

CNPJ: 01.320.906/0001-56

E-mail: fbm@fbm.esp.br



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo

Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



PENA: Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias ou multa a ser definida pelo Júri da prova;

13.3.9 Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

PENA: Suspensão de 120 (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias ou multa a ser definida pelo Júri da prova;

13.3.10 Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

PENA: Suspensão de 02 (dois) a 04 (quatro) eventos ou multa a ser definida pelo Júri da prova;

13.3.11 Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

PENA: Suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) eventos ou multa a ser definida pelo Júri de Prova;

13.3.12 O Piloto será responsável pelos membros de sua equipe e será punido se os mesmos causarem tumulto ou desrespeitarem as autoridades da prova, público ou autoridades presentes.

PENA: Multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias do piloto;

Parágrafo único - A MULTA não poderá ser inferior a 50% de 01 (um) salário-mínimo e no máximo 10 (dez) salários-mínimos.

Parágrafo único - Fica definido como EVENTO, Etapa do Campeonato Baiano de Motocross organizado pela FBM (Federação Baiana de Motociclismo).

13.4 - PROTESTOS

13.4.1 Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportivas deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe (este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova), especificando o item e entregue ao Diretor de Prova, até 20 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

13.4.2 Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 20 minutos seguintes à divulgação dos resultados.

13.4.3 Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova definido no regulamento complementar. Anexado a comprovante da secretaria de prova de pagamento do valor estipulado.

13.4.4 Caso o protesto seja julgado procedente o valor será devolvido integralmente ao piloto. Sendo julgado improcedente o mesmo perderá o valor pago.

13.4.5 Os Diretores ou Júris de Prova não aceitarão protestos verbais de pilotos ou membros de sua equipe, caso isso ocorra, o piloto será sumariamente desclassificado da prova.

13.4.6 Os pais de pilotos somente poderão fazer protestos por escritos se forem portadores de procuração do piloto (filho) no qual ele representa como Chefe de Equipe.

13.4.7 O valor do protesto será estipulado em 01 (um) salário-mínimo do ano corrente.

14 – INSCRIÇÕES

Os Pilotos deverão realizar a pré-inscrição até a sexta-feira que antecede o evento no site oficial da FBM (www.fbm.esp.br).



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



14.1 INSCRIÇÕES DA ETAPA

14.1.1 O valor normal da inscrição para pilotos das categorias MX1, MX2, MX3, MX4, MX5, NACIONAL, NACIONAL OPEN será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Já para as categorias MXF, MXJR, MIRIM A e MIRIM B será de R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com o quadro de datas divulgados para cada etapa os valores podem sofrer variações.

14.1.2 O piloto que correr em 02 (duas) categorias pagará mesmo valor sem desconto.

14.1.3 Não será devolvido o valor pago referente a taxa inscrição, independente da justificativa utilizada pelo solicitante.

15 – CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

15.1 Os cinco primeiros colocados de cada bateria, deverão se dirigir ao pódio logo após a bandeirada final sendo que havendo contestação do resultado a premiação só acontecerá após o julgamento.

15.2 Fica terminante proibido entrevistas ou qualquer outro ato, que provoque atraso na Premiação, o piloto que infringir essa regra será penalizado com a perda de dois pontos na sua pontuação da etapa. Salvo em caso de acidente que o impeça de participar da Premiação.

15.3 O prêmio só será entregue se o piloto estiver devidamente vestido com seu uniforme e com calçados adequados.

16 – PREMIAÇÃO

16.1 Todos os valores serão pagos em moeda corrente do Brasil (REAL), valores líquidos e nenhuma dedução é permitida. Os Cinco Primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus.

16.2 As premiações serão pagas na secretaria de prova, aos pilotos presentes devidamente identificados, documentalmente, ou seus representantes quando menores.

As categorias: MX1, MX2, MX3, MX4, MX5, MXF, MXJR, MIRIM A, MIRIM B, NACIONAL E NACIONAL OPEN receberão as premiações conforme tabela abaixo.

16.3 Categoria MX1 será definida em duas baterias com resultado final sendo a soma de pontos destas.

TABELA COM A PREMIAÇÃO CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS 2025

	MX1	MX2	MX3	MX4	MX5	NACIONAL	NACIONAL OPEN	MXF	MXJR	MIRIM A	MIRIM B
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2º	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4º	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00
5º	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	R\$ 4.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



17 – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO DE “TREINOS SÁBADO”

CATEGORIA	INÍCIO	DURAÇÃO	FINAL
NACIONAL	14:00hrs	15 MINUTOS	14:15hrs
MX3	14:19hrs	15 MINUTOS	14:34hrs
MXF e MXJR	14:38hrs	15 MINUTOS	14:50hrs
MIRIM A	14:54hrs	10 MINUTOS	15:04hrs
NACIONAL OPEN	15:08hrs	12 MINUTOS	15:20hrs
MX5	15:24hrs	12 MINUTOS	15:36hrs
MIRIM B	15:40hrs	10 MINUTOS	15:50hrs
MX2	15:54hrs	15 MINUTOS	16:09hrs
MX4	16:13hrs	12 MINUTOS	16:25hrs
MX1	16:29hrs	20 MINUTOS	MANUTENÇÃO

PROCEDIMENTO DE “TREINOS DOMINGO”

CATEGORIA	INÍCIO	DURAÇÃO	FINAL
NACIONAL	08:30hrs	10 MINUTOS	08:40hrs
MX3	08:40hrs	10 MINUTOS	08:50hrs
MXF e MXJR	08:50hrs	10 MINUTOS	09:00hrs
MIRIM A	09:00hrs	10 MINUTOS	09:10hrs
NACIONAL OPEN	09:20hrs	10 MINUTOS	09:30hrs
MX5	09:30hrs	10 MINUTOS	09:40hrs
MX2	09:40hrs	10 MINUTOS	09:50hrs
MIRIM B	09:50hrs	10 MINUTOS	10:10hrs
MX4	10:00hrs	10 MINUTOS	10:10hrs
MX1	10:10hrs	10 MINUTOS	10:20hrs
MANUTENÇÃO PISTA	10:25hrs	45 MINUTOS	11:10hrs
SOLEINIDADE ABERTURA	11:20hrs	30 MINUTOS	11:50hrs

PROCEDIMENTO DE “CORRIDA DOMINGO”

CATEGORIA	INÍCIO	DURAÇÃO	FINAL
MX1 - 1ª BATERIA	12:00hrs	20 MINUTOS + 2V	12:20hrs
MX5	12:30hrs	10 MINUTOS +2V	12:45hrs
MXF	12:50hrs	12 MINUTOS + 2V	13:05hrs
MANUTENÇÃO	13:10hrs	20 MINUTOS	13:30hrs
MX3	13:30hrs	15 MINUTOS +2V	13:50hrs
MIRIM A	13:55hrs	10 MINUTOS + 2V	14:10hrs
MXJR	14:15hrs	12 MINUTOS +2V	14:30hrs
NACIONAL OPEN	14:35hrs	15 MINUTOS +2V	14:55hrs
MANUTENÇÃO PISTA	14:55hrs	40 MINUTOS	15:35hrs
MX2	15:35hrs	15 MINUTOS +2V	15:55hrs
MX4	16:00hrs	15 MINUTOS +2V	16:20hrs
MIRIM B	16:20hrs	10 MINUTOS +2V	16:35hrs

FBM – Federação Baiana de Motociclismo

Sede: Rua Cristóvão Barreto, nº 652, Centro – Feira de Santana – BA – 44.001-376

CNPJ: 01.320.906/0001-56

E-mail: fbm@fbm.esp.br



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



MANUTENÇÃO	16:35hrs	20 MINUTOS	16:55hrs
NACIONAL	16:55hrs	15 MINUTOS + 2V	17:15hrs
MX1 - 2ª BATERIA	17:15hrs	15 MINUTOS +2V	17:35hrs

18 – PUBLICIDADE

18.1 A FBM reserva-se ao direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão;

18.2 Durante o curso ou transcorrência da prova poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

18.3 Pilotos/Organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação (FBM), mediante autorização da mesma.

18.4 O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa, cada prova e/ou no campeonato, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão de Motocross ou da Diretoria da FBM.

18.5 Os pilotos são obrigados a afixar à sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato/patrocínio, deve proceder na forma do item 15.2.

19 – ORGANIZAÇÃO DE PROVA

Será fornecido um checklist com 20 itens a cada organizador de prova, o cumprimento do checklist será imprescindível para que a prova seja considerada padrão FBM.

20 – SINALIZAÇÕES

Tabela de Bandeiras, seus significados e penalidades:

BANDEIRAS	SIGNIFICADOS	PUNIÇÕES
<u>VERMELHA AGITADA</u>	PARADA IMEDIATA	Retorno imediato para o Gate
<u>PRETA</u>	DESCCLASSIFICAÇÃO	Piloto desclassificado
<u>PRETA</u> <u>PLACA COM NÚMERO PILOTO</u>	PILOTO INDICADO DEVE PARAR NO PIT LINE	Obs. – O piloto que receber a bandeira preta com o número de sua moto terá duas voltas para parar no PIT LINE e será penalizado 05 (cinco) segundos
<u>AMARELA FIXA</u>	“PERIGO” PILOTAR DEVAGAR, PROIBIDO ULTRAPASSAR	Para quem ultrapassar segue as mesmas regras da Bandeira Amarela Agitada



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



<u>AMARELA AGITADA</u>	PERIGO IMINENTE PILOTOR DEVAGAR NÃO ULTRAPASSAR NÃO SALTAR	PUNIÇÃO 01 - O piloto que saltar em Bandeira Amarela Agitada será penalizado com a perda de 01 (uma) a 05 (cinco) posições. Obs: O piloto que ultrapassar deve devolver a posição imediatamente ao piloto ultrapassado na mesma volta. PUNIÇÃO 02- O piloto que fizer ultrapassagem durante a bandeira amarela agitada deverá devolver a posição para o piloto ultrapassado, se o piloto não devolver a posição e não for penalizado durante a prova, ele perderá no resultado de prova a mesma quantidade de ultrapassagens que cometer. PUNIÇÃO 03 - O piloto que desrespeitar a sinalização três vezes durante uma prova será desclassificado de imediato. Obs: É responsabilidade da equipe informar para o piloto que ele deve devolver a posição.
<u>AZUL AGITADA</u>	DÊ PASSAGEM DE IMEDIATO	
<u>BRANCA</u>	PESSOAL OU VEÍCULO DE SERVIÇO MÉDICO NA PISTA	ATENÇÃO
<u>VERDE</u>	PISTA LIBERADA	
<u>XADREZ, AGITADA</u>	FIM DE PROVA OU TREINO	

21 – COMISSÃO DE MOTOCROSS FBM (FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO)

A comissão de Motocross da FBM será composta por: Wellington Yuri – (Presidente da FBM), Adilson Paim (Diretor de Motocross da FBM), Marco Aurelio (Direção de prova e Cronometragem).

Desde o início dos Treinos no Sábado até a Homologação final dos resultados, o evento estará sob a autoridade da Comissão de Motocross da FBM. Durante as provas cabe aos Diretores de Prova tomarem as decisões.

FBM (Federação Baiana de Motociclismo) Rua Cristóvão Barreto, 652, Centro

CEP 44.001-376

Feira de Santana – Bahia

Qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

Feira de Santana, Ba, 01 de Outubro de 2025.

WELLINGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS

PRESIDENTE - FBM